



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4075/GR/UFFS/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

Aprova *ad referendum* alteração da proposta de curso de Pós-Graduação lato *sensu* Aperfeiçoamento para Gestores Escolares e Professores na Perspectiva da Educação em Tempo Integral: Adolescências em Diálogo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo Nº 23205.008575/2025-36,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração da proposta de curso de Pós-Graduação lato *sensu* Aperfeiçoamento para Gestores Escolares e Professores na Perspectiva da Educação em Tempo Integral: Adolescências em Diálogo, da UFFS.

Art. 2º O curso, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, será ofertado pelo *Campus* Erechim, com previsão de início em julho 2025 e término em dezembro de 2025.

Parágrafo único. As datas de início e término do curso podem ser flexibilizadas em até 180 dias ao interesse da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor